



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

*Altera a Lei nº 2.275, de 17 de abril de 2013, que Declara de Utilidade Pública a Casa Colônia das Flores Irmã Albertina - CASA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera-se o art. 1º da Lei nº 2.275, de 17 de abril de 2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Casa Colônia das Flores Irmã Albertina - CASA, inscrita no CNPJ 17.910.815/0001-00, fundada em doze de janeiro do ano de dois mil e doze, estabelecida na Rua São Sebastião, nº 3.480, fundos, Bairro Sul do Rio, cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, CEP 88142-360.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de janeiro de 2026.

**LUCIANO LEON DO CARMO**  
Vereador